

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13.472

Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, candidatos aprovados para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, e considerando o contido nos protocolos nºs 25.500.461-1 e 25.639.106-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos listados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SAULO DE TARSO SANSON SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13.472

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 13.472/2026

NOME	CPF	REGIÃO/CÓDIGO	CLASS. AMPLA	CONCORRÊNCIA
FELIPE GONCALVES JUSTINO	116.XXX.XXX-08	201 - CAPITAL E LITORAL	41	AMPLA
ROBERTA TAITELBAUM DA FONSECA	038.XXX.XXX-13	201 - CAPITAL E LITORAL	18	AMPLA
AMANDA CAETANO NASSER	128.XXX.XXX-01	202 - CAPITAL E LITORAL	35	AMPLA
RODRIGO BACH KOBENER	030.XXX.XXX-16	202 - CAPITAL E LITORAL	36	AMPLA
MARLON ANTONIO SKRUSINSKI	035.XXX.XXX-71	202 - CAPITAL E LITORAL	37	AMPLA
MARIANA SCHMIDT GEVAERD	057.XXX.XXX-23	202 - CAPITAL E LITORAL	39	AMPLA
JULIA DALLAROSA BADALOTTI	037.XXX.XXX-51	202 - CAPITAL E LITORAL	41	AMPLA
TANIA SEZANOSKY	095.XXX.XXX-61	202 - CAPITAL E LITORAL	42	AMPLA
GABRIELA DE ALVARENGA TONET	081.XXX.XXX-00	202 - CAPITAL E LITORAL	44	AMPLA
BRUNA PIZANI ROMPATO	078.XXX.XXX-37	202 - CAPITAL E LITORAL	45	AMPLA
RICARDO CARLOS HARTMANN	024.XXX.XXX-00	202 - CAPITAL E LITORAL	46	AMPLA
CAROLINE SCHUTZ RIBEIRO	105.XXX.XXX-24	202 - CAPITAL E LITORAL	47	AMPLA
MARCUS MANOEL CURCINO FERREIRA	027.XXX.XXX-22	202 - CAPITAL E LITORAL	48	AMPLA
WILLYANS MACIEL	057.XXX.XXX-00	202 - CAPITAL E LITORAL	49	AMPLA
NICOLE AUER DE LIMA	082.XXX.XXX-14	202 - CAPITAL E LITORAL	50	AMPLA
ANA PAULA DAMMSKI	025.XXX.XXX-95	202 - CAPITAL E LITORAL	51	AMPLA
GUSTAVO VICTOR ALVES DA SILVA	115.XXX.XXX-70	202 - CAPITAL E LITORAL	52	AMPLA
NATHALIA KIRSTEN	085.XXX.XXX-03	202 - CAPITAL E LITORAL	53	AMPLA
THAIS CAROLINA ZAGO CANESIN	087.XXX.XXX-55	202 - CAPITAL E LITORAL	54	AMPLA
BIBIANA PERUCCI MENDONCA	009.XXX.XXX-32	202 - CAPITAL E LITORAL	55	AMPLA
ANDRIELI SATTES DE QUADROS MATIELLO	067.XXX.XXX-45	202 - CAPITAL E LITORAL	56	AMPLA
ANA PAULA GROSKO	030.XXX.XXX-22	202 - CAPITAL E LITORAL	57	AMPLA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13.472

EMILENE ROCHA NEVES	748.XXX.XXX-15	202 - CAPITAL E LITORAL	58	AMPLA
ALBERTO KOJI YAMADA	093.XXX.XXX-95	202 - CAPITAL E LITORAL	59	AMPLA
VANESSA BRASILIO PINHEIRO TRENTINI	036.XXX.XXX-08	202 - CAPITAL E LITORAL	60	AMPLA
RAFAEL CONCEIÇÃO SIZANOSKI	091.XXX.XXX-80	202 - CAPITAL E LITORAL	61	AMPLA
ANA CAROLINA FELIPE DA SILVA	064.XXX.XXX-31	202 - CAPITAL E LITORAL	62	AMPLA
FÁBIO NICOLADELLI DE SOUZA	082.XXX.XXX-25	202 - CAPITAL E LITORAL	63	AMPLA
JEDEAN ADAMOUR CARVALHO	088.XXX.XXX-50	202 - CAPITAL E LITORAL	64	AMPLA
FERNANDO BORTOLAN NOGUEIRA	068.XXX.XXX-01	202 - CAPITAL E LITORAL	65	AMPLA
LUCIANA MESQUITA BARLETA MARCHIORATTO	058.XXX.XXX-00	202 - CAPITAL E LITORAL	66	AMPLA
VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	040.XXX.XXX-55	202 - CAPITAL E LITORAL	74	4° AFRO
LEONARDO FARIAS MADUREIRA	067.XXX.XXX-90	202 - CAPITAL E LITORAL	78	5° AFRO
EVERSON ROSA	100.XXX.XXX-58	202 - CAPITAL E LITORAL	79	6° AFRO
JOAO PAULO PRADO FERREIRA	067.XXX.XXX-88	202 - CAPITAL E LITORAL	80	7° AFRO
SARA REGINA HENDGES MEISTER	073.XXX.XXX-17	203 - CENTRO-LESTE	22	AMPLA
MAIRA CAROLINE MACHADO	061.XXX.XXX-58	203 - CENTRO-LESTE	23	AMPLA
JULIANO DA SILVA DE ANDRADE	005.XXX.XXX-00	203 - CENTRO-LESTE	24	AMPLA
WILIANS DOS SANTOS SILVA	052.XXX.XXX-00	203 - CENTRO-LESTE	25	AMPLA
MATHEUS LARA DOS SANTOS	085.XXX.XXX-10	204 - CENTRO-LESTE	25	AMPLA
EMANUELA ALMEIDA MARQUES FERRERA	043.XXX.XXX-20	204 - CENTRO-LESTE	26	AMPLA
RENATA KRAHEK	050.XXX.XXX-00	204 - CENTRO-LESTE	27	AMPLA
THIAGO HENRIQUE MENEGUIM MARCONDES	093.XXX.XXX-00	204 - CENTRO-LESTE	28	AMPLA
LUCIANA HARUKO KAWANO	043.XXX.XXX-74	205 - NORDESTE	21	AMPLA
MONIQUE MANOEL DE MORAES	446.XXX.XXX-18	205 - NORDESTE	23	AMPLA
LAÍS ALICE MONTANINI	104.XXX.XXX-24	205 - NORDESTE	24	AMPLA
BRUNA ANDRADE PEREIRA	072.XXX.XXX-02	205 - NORDESTE	25	AMPLA
ILZELENE KRUPNISKI FRANÇA	077.XXX.XXX-44	205 - NORDESTE	30	3° AFRO
THALLES FELIPE KOVALCZUK RIBEIRO	080.XXX.XXX-39	206 - NORDESTE	24	AMPLA
LUCAS ADILSON ZAQUI	066.XXX.XXX-73	206 - NORDESTE	26	AMPLA
ROBERTO MATTAR NETTO	098.XXX.XXX-26	206 - NORDESTE	27	AMPLA
PAULO AUGUSTO MOÇO REINA MARTINS	090.XXX.XXX-39	206 - NORDESTE	28	AMPLA
VIRGINIA FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA	039.XXX.XXX-47	206 - NORDESTE	37	PCD
LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	113.XXX.XXX-79	207 - NOROESTE	18	AMPLA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13.472

FABIANA DIAS MOL	079.XXX.XXX-43	207 - NOROESTE	19	AMPLA
FILIFE MASSAO ONO SILVA	106.XXX.XXX-23	207 - NOROESTE	20	AMPLA
LARISSA AYUMI USSUDA	013.XXX.XXX-01	207 - NOROESTE	21	AMPLA
RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI	009.XXX.XXX-88	208 - NOROESTE	16	AMPLA
DAVI SANTOS ROCHA	120.XXX.XXX-02	208 - NOROESTE	17	AMPLA
JÉSSICA FERNANDA BICALHO	079.XXX.XXX-13	208 - NOROESTE	18	AMPLA
VITOR HUGO CALDEIRA DA SILVA	066.XXX.XXX-81	208 - NOROESTE	19	AMPLA
JOCIELE WIECZYNSKI	062.XXX.XXX-14	209 - SUDOESTE	22	AMPLA
EMANUELLE BRANCALHAO	067.XXX.XXX-99	209 - SUDOESTE	23	AMPLA
VIVIAN PRADO DE CAMARGO LEÃO	035.XXX.XXX-82	209 - SUDOESTE	24	AMPLA
HELOISA MUDREK DA SILVA	063.XXX.XXX-60	209 - SUDOESTE	25	AMPLA
RUAN CLEITON MARQUES	078.XXX.XXX-00	210 - SUDOESTE	19	AMPLA
FRANCINE COLOMBINI RIBEIRO	355.XXX.XXX-02	210 - SUDOESTE	21	AMPLA
LUCINEI ULISSES SANTANA	026.XXX.XXX-54	210 - SUDOESTE	22	AMPLA
NELIELSON ADRIANO AGUAYO	042.XXX.XXX-47	210 - SUDOESTE	23	AMPLA